



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite junto ao órgão competente da administração, que crie comissão interna de estudo para revisão e compilação da legislação municipal referente ao Perímetro Urbano do Município objetivando a atualização dos limites dos bairros, distritos e subdistritos, tendo em vista que atualmente o município realizou procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para produção da carta georreferenciamento do seu território. Para tanto, sugere que a comissão seja presidida pelo EGIM, composta pelos membros da Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Lançamento Imobiliária e Central de Atendimento ao Contribuinte, Secretaria Municipal Adjunta de Obras – Coordenadoria Especial de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Procuradoria Municipal – Setor de Urbanismo. Assim, a presente indicação legislativa faz-se necessário devido à competência constitucional da matéria, ora, proposta.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024

Luciano Antônio Diniz Caldas

Vereador

Iza Vicente

Vereadora

Elaboração:

Indicação.º 061/2024 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805. Fazenda Blanchete - Horto - Macaé - RJ. 27.947-570
Telefone: (22) 2772-4681/(22) 2796-7800
E-mail: